

EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE
ENERGIA S.A.

2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, de 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotruster.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
- CNPJ/MF: 05.321.987/0001-60
- Atividades: (i) a prestação de serviços de planejamento, implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, programações, medições e demais serviços necessários à transmissão de energia elétrica; (ii) a cobrança de tarifas ou taxas correspondentes à transmissão da energia elétrica através da referida linha de transmissão; e (iii) a participação em outras Sociedades ou empreendimentos na qualidade de quotista ou acionista, parceiro em *joint venture* ou membro de consórcio.

Características da Emissão

- Emissão: 2ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 07/08/2014
- Data de Vencimento: 07/08/2020
- Banco Escriurador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Código Cetip/ISIN: ENTE12/ BRENTEDBS012
- Coordenador Líder: Banco Itaú BBA S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados ao reforço de capital de giro da Emissora e novos investimentos.
- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 11/07/2016, foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento de seu capital social.

3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

- Atividade Principal: 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica;
- Situação da Empresa: ativa;
- Natureza do Controle Acionário: privado;
- Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- Liquidez Geral: de 1,59 em 2015 para 1,66 em 2016;
- Liquidez Corrente: de 2,93 em 2015 para 3,15 em 2016;
- Liquidez Seca: de 2,93 em 2015 para 3,15 em 2016;
- Giro do Ativo: manteve-se em 0,25 de 2015 para 2016.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 7,6% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou redução de 8,1% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao

Patrimônio Líquido apresentou redução de 5,3% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo uma redução de 3,0% de 2015 para 2016, e uma variação negativa no índice de endividamento de 3,9% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 109,75% do DI
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Amortização:

08/08/2016 – R\$ 588,240000
07/11/2016 – R\$ 588,240000

Juros:

10/02/2016 – R\$ 369,482100
09/05/2016 – R\$ 357,349000
08/08/2016 – R\$ 375,249300
07/11/2016 – R\$ 340,917006

- POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 24.800
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 24.800

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: conforme item 4 acima;

- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Será considerado um Evento de Vencimento Antecipado das debêntures, caso a Dívida Líquida da Emissora ultrapasse o valor de R\$ 560.000.000,00, e, a partir de 12/02/2020, se ultrapassar 50% do valor anteriormente informado, conforme previsto no item 4.13.1, alínea “x” da Escritura de Emissão*.

Dívida Líquida (conforme Informações contábeis encerradas em 31/12/2016):

	<u>Consolidado</u>
Empréstimos, financiamentos e debêntures	
Passivo circulante	63.307.941,05
Passivo não circulante	200.222.495,47
a) Total	263.530.436,52
(i) Caixa e equivalentes de caixa	44.201,93
(ii) Aplicações financeiras	41.731.977,09
b) Total	41.776.179,02
DÍVIDA LÍQUIDA (a - b)	221.754.257,50

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

*Os valores acima serão reajustados a partir de 01/01/2014 pela variação do IGP-M/FGV.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, sem garantias.

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **ALUPAR INVESTIMENTO S.A.**
- Emissão: 5ª. (Privada)
 - Valor da emissão: R\$ 300.000.000;00
 - Quantidade de debêntures emitidas: 300;
 - Espécie: quirografária com garantia fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 30/05/2027;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por Guarupart Participações Ltda.;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - Amortização:
 - 30/05/2016 – R\$ 66.894,051000

Juros:

30/05/2016 – R\$ 49.956,276604

30/11/2016 – R\$ 50.637,248017

(ii) Denominação da companhia ofertante: **ENERGIA DOS VENTOS I S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 21.740.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 2.174;
- Espécie: quirografia, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 16/04/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Alupar Investimento S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

12/04/2016 – R\$ 2.226,82760000

Resgate Total Obrigatório:

12/04/2016 – R\$ 10.000,00000000

(iii) Denominação da companhia ofertante: **ENERGIA DOS VENTOS I S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 23.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 2.300;
- Espécie: quirografia, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/05/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Alupar Investimento S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

12/04/2016 – R\$ 1.130,69540000

Resgate Total Obrigatório:

12/04/2016 – R\$ 10.000,00000000

(iv) Denominação da companhia ofertante: **ENERGIA DOS VENTOS II S.A.**

- Emissão: 1ª.
 - Valor da emissão: R\$ 13.040.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 1.304;
 - Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 16/04/2016;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Alupar Investimento S.A.;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
Juros:
12/04/2016 – R\$ 2.226,82760000

 - Resgate Total Obrigatório:
12/04/2016 – R\$ 10.000,00000000
- (v) Denominação da companhia ofertante: **ENERGIA DOS VENTOS II S.A.**
- Emissão: 2ª.
 - Valor da emissão: R\$ 13.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 1.300;
 - Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 15/05/2016;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Alupar Investimento S.A.;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
Juros:
12/04/2016 – R\$ 1.130,69540000

 - Resgate Total Obrigatório:
12/04/2016 – R\$ 10.000,00000000
- (vi) Denominação da companhia ofertante: **ENERGIA DOS VENTOS III S.A.**
- Emissão: 1ª.
 - Valor da emissão: R\$ 19.570.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 1.957;
 - Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 16/04/2016;

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Alupar Investimento S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
Juros:
12/04/2016 – R\$ 2.226,82760000

 - Resgate Total Obrigatório:
12/04/2016 – R\$ 10.000,00000000

- (vii) Denominação da companhia ofertante: **ENERGIA DOS VENTOS III S.A.**
 - Emissão: 2ª.
 - Valor da emissão: R\$ 18.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 1.800;
 - Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 15/05/2016;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Alupar Investimento S.A.;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
Juros:
12/04/2016 – R\$ 1.130,69540000

 - Resgate Total Obrigatório:
12/04/2016 – R\$ 10.000,00000000

- (viii) Denominação da companhia ofertante: **ENERGIA DOS VENTOS IV S.A.**
 - Emissão: 1ª.
 - Valor da emissão: R\$ 28.260.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 2.826;
 - Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 16/04/2016;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Alupar Investimento S.A.;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:

Juros:

12/04/2016 – R\$ 2.226,82760000

Resgate Total Obrigatório:

12/04/2016 – R\$ 10.000,00000000

(ix) Denominação da companhia ofertante: **ENERGIA DOS VENTOS IV S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 24.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 2.400;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/05/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Alupar Investimento S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

12/04/2016 – R\$ 1.130,69540000

Resgate Total Obrigatório:

12/04/2016 – R\$ 10.000,00000000

(x) Denominação da companhia ofertante: **ENERGIA DOS VENTOS X S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 17.390.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 1.739;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 16/04/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Alupar Investimento S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

12/04/2016 – R\$ 2.226,82760000

Resgate Total Obrigatório:

12/04/2016 – R\$ 10.000,00000000

(xi) Denominação da companhia ofertante: ENERGIA DOS VENTOS X S.A.

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 22.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 2.200;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/05/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Alupar Investimento S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

12/04/2016 – R\$ 1.130,69540000

Resgate Total Obrigatório:

12/04/2016 – R\$ 10.000,00000000

(xii) Denominação da companhia ofertante: EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 40.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª Série: 2.800; e (ii) 2ª Série: 1.200;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 06/09/2019; e (ii) 06/09/2021;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Juros:

06/10/2016 – R\$ 125,230700

07/11/2016 – R\$ 118,138299

06/12/2016 – R\$ 116,944400

→ 2ª Série:

Juros:

06/10/2016 – R\$ 128,575700

07/11/2016 – R\$ 121,292799

06/12/2016 – R\$ 120,066800

(xiii) Denominação da companhia ofertante: WINDEPAR HOLDING S.A.

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão*: R\$ 67.500.000,00;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Quantidade de debêntures emitidas*: 67.500;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: com garantia real, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/12/2028;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Alupar Investimento S.A.; (ii) penhor da totalidade das ações atuais e futuramente detidas, de emissão da Windepar Holding S.A., de titularidade da Alupar Investimento S.A.; (iii) penhor de 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) das ações atuais e futuramente detidas, de emissão da Energia dos Ventos I S.A., da Energia dos Ventos II S.A., da Energia dos Ventos III S.A., da Energia dos Ventos IV S.A., e da Energia dos Ventos X S.A. (“EDVs”), de titularidade da Windepar Holding S.A.; (iii) cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade das EDVs; e (iv) a constituição de Contas Centralizadoras, Contas Reservas e conta de pagamento, conforme previsto na respectiva Escritura de Emissão;
As garantias reais acima mencionadas serão constituídas em benefício conjunto com o BNDES e os debenturistas, conforme previsto na respectiva Escritura de Emissão.
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

	Nota	Dezembro 2016	Dezembro 2015
ATIVO CIRCULANTE			(Reclassificado)
Caixa e equivalentes de caixa	5	37.481	20.929
Contas a receber ativo financeiro	7	237.496	217.279
Impostos a recuperar	8	7.856	2.935
Outros ativos		4.749	4.217
		287.582	245.360
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Títulos e valores mobiliários	6	4.295	3.790
Contas a receber ativo financeiro	7	353.398	372.284
Outros ativos		8.171	8.169
Investimentos	9	106.288	103.437
Imobilizado		127	144
Intangível		580	775
		472.859	488.599
TOTAL DO ATIVO		760.441	733.959

	Nota	Dezembro	Dezembro
		2016	2015
PASSIVO CIRCULANTE			(Reclassificado)
Debêntures	10	63.308	44.803
Fornecedores		1.891	1.240
Tributos e encargos sociais a recolher	11	13.406	10.410
Dividendos a pagar		-	15.227
Encargos regulatórios	12	8.298	7.917
Outros passivos		4.389	4.089
		91.292	83.686
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Debêntures	10	200.222	218.635
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	99.155	90.337
Outros passivos		2.926	2.589
		302.303	311.561
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	15	258.478	239.655
Reservas de lucro	15	71.275	64.674
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	15	37.093	34.383
		366.846	338.712
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		760.441	733.959

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Anexo 2

Demonstração do resultado

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto resultado por ação)

	Nota	Dezembro	Dezembro
		2016	2015
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16	191.603	182.511
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Pessoal		(3.570)	(3.404)
Material e serviços de terceiros		(5.376)	(5.659)
Outros		(387)	(389)
LUCRO BRUTO		182.270	173.059
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS			
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
Pessoal e administradores		(3.222)	(2.733)
Material e serviços de terceiros		(766)	(886)
Depreciação e amortização		(221)	(221)
Outras		(1.299)	(1.615)
		(5.508)	(5.455)
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		20.286	18.724
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		197.048	186.328
RECEITAS FINANCEIRAS	17	3.394	2.824
DESPESAS FINANCEIRAS	17	(40.809)	(41.489)
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO E DO IMPOSTO DE RENDA		159.633	147.663
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	(8.149)	(9.963)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11 e 18	(8.818)	(7.903)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		142.666	129.797
QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS		100.840.000	100.840.000
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO ORDINÁRIA - EM R\$		1,414776	1,287158

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Anexo 3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e Diretores da
Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Boards - (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Boards - (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

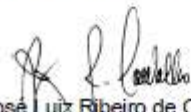
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



José Luiz Ribeiro de Carvalho
Contador CRC 1SP141128/O-2



Fabian Junqueira Sousa
Contador CRC 1SP235639/O-0